



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**JAPIRA – PR**

Lei nº 676/1995 e alterações Nº 983/2010,

Nº 1046/2013

**RESOLUÇÃO Nº 008/2016**

**SUMULA** – Aprovar a prestação de contas do Incentivo Família Paranaense II de novembro a agosto de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe conferiu as Leis Municipais nº 676/95 de 05 de junho de 1995 e Alterações da Lei nº 983/2010 de 28 de setembro de 2010 e Lei nº 1046/2013 de 09 de julho de 2013, e,

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 21 de Setembro de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprova a prestação de contas do Incentivo Família Paranaense II referente aos meses de novembro de 2015 a agosto de 2016.

**Art. 2º** - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Japira, 21 de setembro de 2016.

---

Ronaldo Umbelino  
Presidente do CMAS